



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

### EDITAL 53/2015-PROPEP/UFAL

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO-PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATERIAIS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Materiais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Doutorado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2016.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

### DAS VAGAS

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 10 (dez). No quadro 1 encontram-se as áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis:

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DO PPGMateriais**

NÍVEL	ÁREAS	VAGAS
DOUTORADO	Caracterização de biomateriais e materiais nanoestruturados	01
DOUTORADO	Materiais Eletrocromicos/Eletroluminescentes para Aplicação em Dispositivos Ópticos	01
DOUTORADO	Estudo de Materiais Naturais e Sintéticos para Aplicações em Biossensores e entrega de fármacos	02
DOUTORADO	Modelagem Computacional de Materiais	01
DOUTORADO	Propriedades de Materiais Não Convencionais à Base de Cimento – Caracterização	01
DOUTORADO	Materiais Catalisadores	02
DOUTORADO	Síntese de materiais para aplicação em tratamento de efluentes.	01
DOUTORADO	Física da Matéria Condensada	01

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais**, no período de 21 de dezembro a 20 de janeiro de 2016 **das 9 as 16h**

**§ 1º** O candidato deverá ainda realizada uma **pré-inscrição online** através de formulário eletrônico disponível no endereço: [www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais](http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais).

**§ 2º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar a documentação em envelope lacrado no horário de **9h às 16h** no seguinte endereço:

**Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),  
Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária  
Maceió/AL CEP 57072-970**

**§ 1º** Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça *até o dia da homologação das inscrições*. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário	Modelo para remetente
<b>PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM MATERIAIS (2016.1)</b> Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970	<b>Nome completo do(a) Candidato(a)</b> <b>Endereço completo</b>

**§ 2º** No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório ou validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor com número de SIAPE.

**§ 3º** Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

**§ 4º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. MATERIAIS	(82) 3214-1276 <a href="http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais">http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais</a> secretariappgmateriais@yahoo.com.br Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- IV. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. 03 (três) vias impressas e encadernadas do projeto de pesquisa com no máximo 07 (sete) páginas contendo os seguintes itens: Título, resumo, Introdução, justificativa de execução, objetivos e metas, metodologia e estratégia de ação, impactos esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas.

**§ 1º** A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido mestrado antes de realizar a matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

**§ 2º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais** (no endereço indicado no Quadro 2).

### DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 6º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG. A Comissão de seleção será composta pelos professores Antonio Osimar Souza da Silva, Rusiene Monteiro de Almeida, Eduardo Fonseca e Fabiane Caxico de Abreu Galdino

**Art. 7º** Para fins de pontuação (Tabela de pontuação anexo 1) de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

**§ 1º** As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na entrevista dos candidatos e na avaliação do currículo e histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

**§ 2º** Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no item D do Anexo 1

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

**Art. 10** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

**Art. 11** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

### DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

**Art. 12** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, no Portal da UFAL, através link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>.

**Art. 13** O candidato poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

**Parágrafo único.** Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer da(s) etapa(s) a PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

#### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 14** Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Art. 15** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 3º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no período de **21 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016**.

**Art. 17** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- II. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

**Art. 18** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 19** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.

**Art. 20** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 21** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 22** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Profa. Dra. Fabiane Caxico de Abreu Galdino  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

## ANEXO 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- A admissão no Doutorado será condicionada à defesa da Dissertação de Mestrado até a data da matrícula Institucional, conforme Edital divulgado pela PROPEP.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

### B. DA INSCRIÇÃO

A inscrição far-se-á em duas etapas:

1. Uma pré-inscrição online feita através de formulário eletrônico disponível no endereço [www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais](http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais)
2. Inscrição realizada na Secretaria do PPGMateriais, no horário de 9h às 16h.

### C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

	I. Análise Documental e Curricular	II. Análise do Projeto de Pesquisa
<b>Caráter</b>	Eliminatório/Classificatório	Eliminatório
<b>Peso</b>	06 (seis)	04 (quatro)

#### OBSERVAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida a partir da média ponderada dos itens I e II, segundo o quadro de vagas disponíveis. **Os candidatos que não alcançarem a nota 2,50 (dois inteiros e cinquenta décimos) no item II do quadro (Projeto de pesquisa) não serão aprovados no processo seletivo.**

**A análise documental, Etapa I, seguirá o descrito no Art. 5º deste edital.**

**Apenas os candidatos que atenderem ao Artigo 5º deste Edital terão seus currículos analisados.**

### D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

**Tabela de Pontuação de pontuação do currículo**

Itens Pontuados	Pontuação (preenchida pelo candidato)
<b>1. Formação</b>	
<p>Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo <b>máximo de conclusão:</b>  <b>≤ 24</b> (vinte e quatro) meses– <b>15</b> pontos;  <b>&gt; 24</b> (vinte e quatro) meses– <b>10</b> pontos;</p> <p>Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– <b>07 pontos</b></p>	
<p>Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula:  <math>ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT</math>  nA = Número de créditos com conceito A  nB = Número de créditos com conceito B  nC = Número de créditos com conceito C  NT = Número Total de créditos.</p>	
Monitoria (1,0/semestre) sem limite	
Iniciação Científica (1,0/ano) sem limite	
<b>2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)</b>	
<p>Artigos científicos em periódicos com Qualis:</p> <p>Qualis A1 - 3,0 cada  Qualis A2 - 2,0 cada  Qualis B1 – 1,5 cada  Qualis B2 – 1,2 cada  Qualis B3 – 1,0 cada  Qualis B4 - 0,8 cada  Qualis B5- 0,7 cada  Qualis C ou sem Qualis – 0,6 cada</p>	
Trabalhos em anais de eventos Internacionais - 0,6 cada	
Trabalho oral em eventos internacionais - 0,6 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais - 0,5 cada	
Trabalho oral em eventos nacionais - 0,5 cada	
Resumos em congressos regionais - 0,3 cada	
Trabalho oral em congressos regionais - 0,3 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro = 5,0 e Capítulo de livro = 3,0	
Bancas examinadoras de monografias e TCCs - 0,3 cada	
Premiações – 0,5 cada	
Total (soma)	

**E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS		PERÍODO
Etapa 1	Inscrição	21/12/2015 a 20/01/2016
	Homologação das Inscrições e Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	Até 22/01/2016
	Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	25 a 27/01/2016
	Resultado do Recurso do Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	28/01/2016
Etapa 2	Análise do Projeto de pesquisa	29 a 01/02/2016
	Resultado preliminar	01/02/2016
	Período para recurso do Resultado Preliminar	02 e 04/02/2016
	Resultado do recurso do Resultado Preliminar	16/02/2016
	Resultado final	19/02/2016

**F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

Uma lista mensal de candidatos selecionados, em ordem de classificação, será divulgada no Portal da UFAL (<http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>) e na página do programa (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>) na segunda quinzena de cada mês. Esta lista refere-se às inscrições recebidas durante o período de um mês que compreende a segunda quinzena do mês anterior e a primeira quinzena do mês em curso.

As matrículas ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado final do processo. No caso de candidato com a defesa da dissertação de Mestrado marcado para a primeira quinzena do mês de ingresso, a aceitação no programa terá caráter condicional, sendo confirmada após a comprovação do efetivo término do Mestrado.

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no Edital 46/2015 – PROPEP/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

**G. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenadora: Profa Dra Fabiane Caxico de Abreu Galdino  
Vice-Coordenador: Prof. Dr. Antônio Osimar Sousa da Silva

Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276

Home Page: <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>

E-mail: [secretariappgmateriais@yahoo.com.br](mailto:secretariappgmateriais@yahoo.com.br)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

**Processo de Seleção  
Doutorado em Materiais**

**Formulário de Inscrição  
ANEXO 2**

Foto 3 x4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação  
(Proibida a mudança de formato).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:**

MESTRADO       DOUTORADO

**UNIDADE ACADÊMICA:**

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Nome completo, sem abreviações:

RG:

CPF:

Data de nascimento

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo

F  
 M

Naturalidade:

\_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (E-mail):

\_\_\_\_\_

Endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Bairro:

\_\_\_\_\_

CEP

\_\_\_\_-\_\_\_\_

Cidade/UF

\_\_\_\_\_

DDD/Fone

\_\_\_\_\_

Fax

\_\_\_\_\_

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição:

\_\_\_\_\_

Sigla:

\_\_\_\_\_

Cargo/função

\_\_\_\_\_

Vínculo empregatício

Sim     Não

Situação

Ativa  
 Aposentada

Regime de trabalho

Tempo Parcial  
 Tempo Integral  
 Dedicção Exclusiva

Endereço institucional:

\_\_\_\_\_

Cidade:

\_\_\_\_\_

UF:

\_\_\_\_\_

CEP

\_\_\_\_-\_\_\_\_

DDD

\_\_\_\_\_

Telefone

\_\_\_\_\_

Ramal

\_\_\_\_\_

Fax

\_\_\_\_\_

**3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO**

(item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

\_\_\_\_\_

**4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

(ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso!):

\_\_\_\_\_

INGLÊS     ESPANHOL     ALEMÃO     FRANCÊS

**5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO**

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

**6 – NECESSIDADES ESPECIAIS**

É portador de necessidades especiais?

SIM     NÃO

Em caso positivo, favor especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? \_\_\_\_\_

**7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura